



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 194, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

Afasta, preventivamente, o discente, matriculado sob n.º 371288, das atividades acadêmicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Memorando n.º 11/2018-PADD, de 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000665/2018-34**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Afastar, preventivamente, o discente, matriculado sob o n.º 371288, das atividades acadêmicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que não venha a influir na apuração da suposta irregularidade relativa ao Processo Administrativo Disciplinar Discente instaurado por meio da Portaria n.º 123/GR-UFCA, de 08 de março de 2018, publicada no Portal da UFCA endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 17 de abril de 2018.